

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

BOLETIM DE SERVIÇO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 560/2020, 09 de outubro de 2020.....	04
PORTARIA-SEI nº 574/2020, de 13 de outubro de 2020.....	05
PORTARIA-SEI nº 588/2020, de 09 de outubro de 2020.....	06

Portaria-SEI nº 560/20, de 09 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem Equipe de Planejamento para aquisição de **Metoprolol, succinato 50mg comprimido**, decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preço, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A Equipe será composta pelos seguintes membros:

- I- Adriana Cristina Souza Gonçalves de Castro - Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico do HC/UFMG - Matrícula/SIAPE: 14581205
- II- Lucas Hofstadler Peixoto Gonçalves - Farmacêutico da Unidade de Abastecimento Farmacêutico - Matrícula/SIAPE: 3146609

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 574/2020, de 13 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a relação preliminar dos candidatos classificados para Licença de Capacitação, conforme Edital - SEI Nº 009/2020 – HC-UFMG, de 24 de setembro de 2020, que estabelece processo de seleção para incentivo à participação dos empregados, vínculo Ebserh lotados no HC-UFMG, em programas de pós-graduação, na modalidade livre escolha.

Resultado preliminar da classificação para fins de concessão de Licença para Capacitação com afastamento integral para Mestrado:

SIAPE	Classificação	Resultado	Período
1. 2927622	94 pontos	Aprovado	30 dias
2. 1485285	85 pontos	Aprovado	15 dias
3. 2215196	74 pontos	Aprovado	30 dias
4. 2255539	70 pontos	Aprovado	30 dias
5. 2166732	-	Inelegível*	-
6. 1840032	-	Inelegível*	-
7. 2215202	-	Inelegível*	-

* Artigo 11, incisos 8 e 10 da Norma Operacional 07 DGP/Ebserh, de 29 de abril 2016.

Resultado preliminar da classificação para fins de concessão de Licença para Capacitação com afastamento parcial para Mestrado:

SIAPE	Classificação	Resultado	Período
1. 1561323	80 pontos	Aprovado	18 meses

Resultado preliminar da classificação para fins de concessão de Licença para Capacitação com afastamento integral para Doutorado:

SIAPE	Classificação	Resultado	Período
1. 2148565	89 pontos	Aprovado	30 dias

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
 Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 588/2020, de 09 de outubro de 2020

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([9329822](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e descontaminação de termômetros, esfigmomanômetros e outros aparelhos que contenham ou estejam contaminados com mercúrio, provenientes do Complexo Hospitalar do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, por meio de dispensa de licitação, baseada no inciso II do artigo 78 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Letícia Lopes Oliveira - SIAPE 2214310 - lotada no Setor de Hotelaria Hospitalar;

II - Elci de Souza Santos - SIAPE 324126 - lotada na Unidade de Gestão dos Resíduos;

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 2º desta Portaria-SEI, a contar de 09/10/2020, data de assinatura do documento de oficialização da demanda, até a data de liberação da nota de empenho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinatura eletrônica)

Professora Andréa Maria da Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh